



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL N° 024/2016. EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

Tendo em vista a abertura de vagas para os cargos de “*Auxiliar de Serviços Gerais*” e “*Professor de Educação Especial*”, conforme contido no Edital 023/2016 de 02/06/2016 publicado no Jornal Tribuna do Vale pág A7 Edição 3126 de 03/06/2016, CONVOCAMOS a 5ª e 6ª colocadas (*cargo de Auxiliar de Serviços Gerais*) e a 2ª colocada (*cargo de Professor de Educação Especial*) aprovadas no Concurso Público, Edital n° 01/2015 de 05/10/2015 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015*), Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionadas, cujo resultado foi homologado através do Edital n° 11/2016 de 12/02/2016 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016*), para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 04/06/2016 à 03/07/2016, munidas de: **CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS**

ABAIXO RELACIONADOS:

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS” – Carga Horária: 40

Cristiane de Moraes Guioti	
Fabiane Leandro	

“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL” – Carga Horária: 20

Gabriela do Amaral Costa	
--------------------------	--

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 03 de junho de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal